



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PENHA

**PORTARIA N. 11/2023**

Altera o calendário de correições ordinárias periódicas da Portaria n. 18/2022.

A Juíza Diretora do Foro e titular da Vara Única, com competência em registros públicos, da Comarca de Penha, Estado de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** a instalação de novas competências na serventia extrajudicial desta comarca, consubstanciada nos autos SEI! 0033562-92.2022.8.24.0710;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o calendário de correições ordinárias periódicas estabelecido através da Portaria n. 18/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso I do art. 1º da Portaria n. 18/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art.

1º....."

I - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas e de Protesto de Penha, dia 20 de outubro de 2023;

....."

**Art. 2º** Comunique-se ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, mediante:

I - registro do evento no Sistema de Cadastro do Extrajudicial, mantido pela Corregedoria-Geral da Justiça, com possibilidade de visualização na pesquisa pública até o dia de realização da correição;

II - alimentação do Sistema de Divulgação das Ações de Fiscalização (SDAF).

**Art. 3º** Registre-se e publique-se no Diário da Justiça eletrônico.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, data da assinatura eletrônica.

**Aline Vasty Ferrandin**

**Juíza Diretora do Foro e da Vara Única**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 05/04/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7092503** e o código CRC **B9DFE451**.

---